



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA N.º 0645/2018 Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

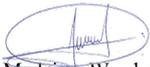
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 02/04/2018, o servidor WELLINGTON DE LIMA SOUSA, matrícula n.º 31546412, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA N.º 0646/2018 Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 06/04/2018, o senhor JADER GOMES DA NOBREGA NETTO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA N.º 0647/2018 Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 02/04/2018, a servidora ROSA MARIA CHAVES MORAIS, matrícula n.º 31546327, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRADOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA N.º 0648/2018

Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/04/2018, a senhora MARIA LIEDA SIMÃO DE LIMA para assumir, em comissão, o cargo de ORIENTADOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA N.º 0649/2018

Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 14/04/2018, a senhora DANIELLE PAULINO MONTENEGRO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA N.º 0650/2018

Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 18/04/2018, a servidora ADRIANA PEREIRA SOARES, matrícula n.º 31546070, do cargo em comissão de SECRETARIA DE PESSOAL, lotada na Fundação Cultural do Município de Patos - FUNDAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA Nº 0651/2018

Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/04/2018, a servidora WIGMA BEGNA BARBOSA, matrícula n.º 31546162, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA Nº 0652/2018

Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/04/2018, o servidor ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA, matrícula n.º 31548438, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, lotado na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA Nº 0653/2018

Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

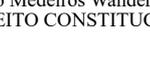
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/04/2018, o servidor GUSTAVO LACERDA ESTRELA ALVES, matrícula n.º 31548498, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA Nº 0654/2018

Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/04/2018, o servidor LUZIMAR NUNES LEITE, matrícula n.º 31548683, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PORTARIA Nº 0655/2018

Patos-PB, em 13 de abril de 2018.

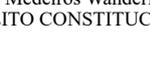
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/04/2018, a servidora WANESSA KIEV SOARES FERREIRA, matrícula n.º 31546108, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PATOS
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 003/2018

Dispõe sobre a nomeação de comissão do processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do Município de Patos, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do município de Patos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 4.451 de 19 de junho de 2015 (Plano Municipal De Educação), resolve:

ART.1º - Nomear a comissão do processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

FRANCINEIDE MARIA DE SOUTO – Secretária Municipal de Educação.
KALIANE MUNIZ DE FIGUEIREDO – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura (técnico responsável pela gestão de pessoal).
RAONY AZEVEDO VIEIRA LEITE – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão do SisPCR).
RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal).
THOYAMA CÉSAR DE MEDEIROS NÓBREGA – Representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita/Finanças (técnico responsável pela gestão financeira).
KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS – Representante do Conselho Municipal de Educação.
MÁRIA DO CARMO NUNES SOARES – Representante do Sindicato (e/ou afins).
MARINALVA ARAÚJO DA SILVA – Representante do Conselho do FUNDEB.
ANTÔNIO ARAÚJO DO NASCIMENTO – Representante do Legislativo.
FRANCILUCIA MAMEDE LEITE – Representante do Fórum Municipal de Educação.

ART.2º - A comissão de processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ART.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do município de Patos, estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

Francineide Maria de Souto
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB